



## INDICAÇÃO Nº 2488/2025

Ocupação de imóveis públicos e privados desocupados para moradias de interesse social.

Considerando que diversas agências bancárias encerraram suas atividades nos últimos anos e deixaram imóveis vazios no centro da cidade;

Considerando que há inúmeras casas e edificações particulares fechadas, sem uso, sobretudo na região central, contribuindo para a degradação urbana;

Considerando que antigas repartições públicas, como o antigo Fórum Trabalhista da Rua São Bento, permanecem desocupadas e sem função social definida;

Considerando ainda, que o déficit habitacional de Jundiaí supera 20 mil moradias, conforme dados estimados por entidades e movimentos sociais da área de habitação;

Considerando, por fim, que a função social da propriedade está prevista na Constituição Federal, bem como nos princípios do Estatuto da Cidade,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para ocupação de imóveis públicos e privados desocupados para moradias de interesse social.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2025.

**ZÉ DIAS**

/jsl

